PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 003/2026 DE 19 DE MARÇO DE 2026

DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO EXCEPCIONAL NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULO BENTO.

A Mesa Diretora do Poder Legislativo do Município de Paulo Bento, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Regimento Interno da Casa, propõe o presente Projeto de Lei:

Art. 1° - Fica autorizada a realização de ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo de Paulo Bento – RS, no dia 20 de abril de 2026 (segunda-feira), data imediatamente anterior ao Feriado Nacional de Tiradentes, sem a necessidade de compensação de horas e sem prejuízos à remuneração dos Servidores Públicos do Poder Legislativo.

Art. 2° - Em caso de extrema necessidade, ou para atender serviços de urgência e emergência, poderá o Presidente do Poder Legislativo convocar os Servidores necessários sem que lhes seja devida qualquer indenização por horas extraordinárias, até o limite de suas respectivas cargas horárias semanais.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as eventuais disposições em contrário.

Paulo Bento, Sala das Sessões, 19 de março de 2026.

Vereador **EDEMILSON DARI DREXLER**
Presidente

Vereador **MATEUS POMPERMAIER**
Vice-Presidente



Vereador **DIOGO VINICIOS BEUTLER DALL'AGNOL**
1° Secretário

Vereador **TARCISO ANTONIO PONSONI**
2° Secretário



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei do Legislativo tem como objetivo a realização de ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo de Paulo Bento – RS, no dia 20 de abril de 2026 (segunda-feira), data imediatamente anterior ao Feriado Nacional de Tiradentes, sem a necessidade de compensação de horas e sem prejuízos à remuneração dos Servidores Públicos do Poder Legislativo.

Como o Poder Executivo Municipal adotará a mesma medida, o presente projeto visa adequar e equiparar o mesmo no âmbito do Poder Legislativo.

Diante do exposto solicitamos aos Nobres Colegas Vereadores análise e aprovação do Presente Projeto de Lei do Legislativo.

Paulo Bento, Sala das Sessões, 19 de março de 2026.

Vereador **EDEMILSON DARI DREXLER**
Presidente

Vereador **MATEUS POMPERMAIER**
Vice-Presidente

Vereador **DIOGO VINICIOS BEUTLER DALL'AGNOL**
1° Secretário

Vereador **TARCISO ANTONIO PONSONI**
2° Secretário